

PORTARIA Nº 446, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora SIRLEY SUPLANO DORNELES e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **SIRLEY SUPLANO DORNELES – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na **Escola Érico Veríssimo**, no período de **10/03/2022 á 10/09/2022** com as seguintes atribuições:

- Atender telefone na ausência das coordenadoras;
- Recortar e entregar bilhetes;
- Auxiliar as coordenadoras;
- Controlar a entrega de materiais aos professores;
- Observar se todos alunos entraram em sala após o intervalo.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.


Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de março de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.